

PORTARIA Nº 02-A/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO.**

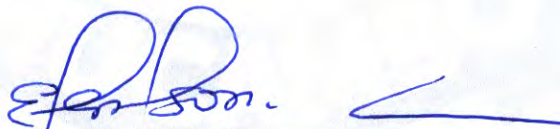
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – Concede afastamento funcional não remunerado ao servidor efetivo, ADRIANO FERNADES DE BRITO no período de 01//01/2025 a 31/12/2025, portador do RG nº96031041501-SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº780.636.803-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de janeiro de 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal